

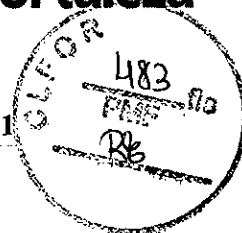
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 59/2016  
Pregão Eletrônico nº. 055/2016  
Processo nº P701991/2015  
Vigência: A partir de sua Publicação  
Validade: 22 de Maio de 2017

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente, Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representada por seu titular, Claudio Ricardo Gomes de Lima, CPF. n.º 163.846.873-72, residente e domiciliada nesta capital.

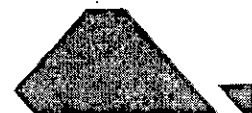
**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

Empresa: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, inscrita no CNPJ n.º.05.342.580/0001-19, com sede na Rua São Jorge, 530, Bairro Centro, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63022-320, Fone: (88) 3512-2450 / Fax: (88) 3512-2450, e-mail: [licitaupa@gmail.com](mailto:licitaupa@gmail.com), representada por Francisco Palácio Leite, CPF n.º.285.335.007-00

Aos 11 dias do mês de maio de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 055/2016 respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 09/05/2016, às fls. 481, do Processo nº P701991/2015 que vai assinada pela Presidenta da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema do Registro de Preços, pelo titular da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:



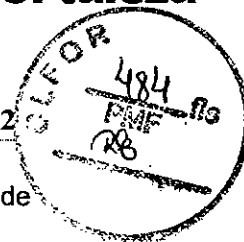
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. | 2



- I. No Pregão Eletrônico nº 055/2016.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M. de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto a licitação para registro de preço para futura e eventual contratação de instituição especializada em capacitação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com ampla experiência na área sócio assistencial, para planejar e executar cursos conforme demanda apresentada no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital de Pregão Eletrônico nº055/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P503264/2015.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas de Decreto Municipal n.º 13.512, de 30 de dezembro 2014, publicado no D.O.M. de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.



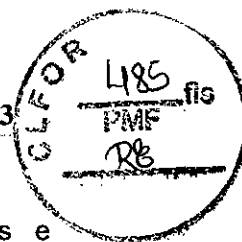
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. | 3



**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

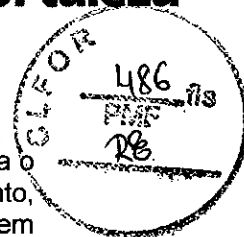
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. | 4



Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art.67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº055/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.



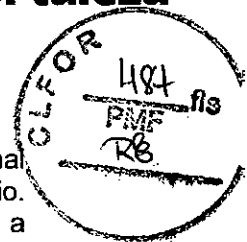
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. | 5



Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 11 de maio de 2016

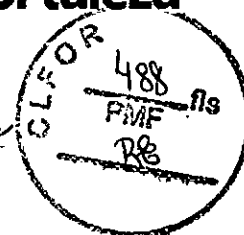
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**




Prefeitura de  
**Fortaleza**

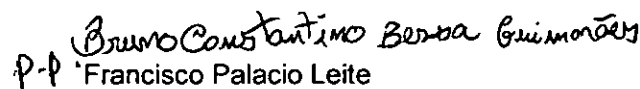
PREGAO ELETRONICO Nº. 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. 16



  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR

  
Claudio Ricardo Gomes de Lima  
Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social e combate a Fome - SETRA

  
P-P Francisco Palacio Leite  
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016 - MAPA DE PREÇOS  
DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a(o) Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social e combate a Fome – SETRA, e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 055/2016.

**EMPRESA VENCEDORA:**

<b>UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA</b>				
<b>CNPJ Nº: 05.342.580/0001-19</b>				
<b>LOTE ÚNICO</b>				
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>QUANTIDADE DE TURMAS</b>	<b>P. UNIT. (R\$)</b>	<b>P. TOTAL (R\$)</b>
01	ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE	4 (QUATRO) TURMAS (2 TURMAS DE 40 PARTICIPANTES E 2 TURMAS DE 42)	12.374,00	49.496,00

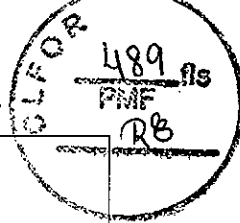
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



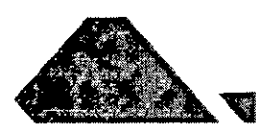
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. | 7



<p>CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS VINCULADOS A SETRA QUE EXECUTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVENIADOS, NA TEMÁTICA "HISTÓRIA, CONCEITOS E BASE LEGAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL." <b>PERCURSO/PATAMAR:</b> PROVIMENTO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS/CAPACITAÇÃO INTRODUTÓRIA. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 HORAS/AULA. DATA DA REALIZAÇÃO A DEFINIR. LOCAL: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 4.3 REALIZAÇÃO: SEGUNDA A SEXTA DE 8:00 ÀS 17:00 HORAS. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 164 ALUNOS. PÚBLICO: PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR VINCULADOS À SETRA QUE EXERÇAM SUAS ATIVIDADES NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E/OU ENTIDADES CONVENIADAS COM A SETRA QUE EXECUTEM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. CONTEÚDO A SER TRABALHADO: HISTÓRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; MARCOS LEGAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CF/88, LOAS, PNAS, NOB SUAS 2005/2012, NOB RH/2006, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA/2010); A PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA NO SUAS (BENEFÍCIOS,</p>			
--	--	--	--



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

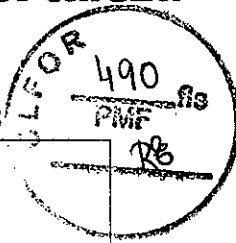
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. 18



	<p>SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS); TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS COM FOCO NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS PROTEÇÕES BÁSICA E ESPECIAL; NOB SUAS 2005/2012. <b>OBS.: TODO O MARCO LEGAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SER TRABALHADO DEVERÁ TER FOCO NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL.</b> FORMAÇÃO MÍNIMA DO FACILITADOR: BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO COMPROVADA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>			
02	<p><b>ITEM 2: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS VINCULADOS A SETRA QUE EXECUTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVENIADOS, NA TEMÁTICA “METODOLOGIA DE TRABALHO COM GRUPOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”.</b> <b>PERCURSO/PATAMAR: PROVIMENTO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS/CAPACITAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA. DATA DE REALIZAÇÃO A DEFINIR. LOCAL: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 4.3 TURMAS: 3 TURMAS DE 40 PARTICIPANTES. REALIZAÇÃO:</b></p>	<p>3 (TRÊS) TURMAS DE 40 PROFISSIONAIS VINCULADOS A SETRA QUE EXECUTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E CONVENIADOS</p>	<p>16.499,00</p>	<p>49.497,00</p>



*Handwritten signatures and initials*



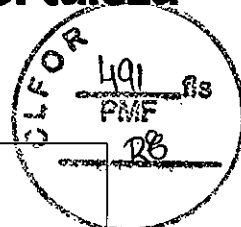
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. | 9



<p>3 TURMAS, HORÁRIO DE 8:00 ÀS 17:00 HORAS. CARGA HORÁRIA: 40 HORAS/AULA. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 120 ALUNOS. PÚBLICO: PROFISSIONAIS VINCULADOS A SETRA QUE EXECUTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS CONVENIADAS COM A SETRA. CONTEÚDO A SER TRABALHADO: ABORDAGEM GERAL SOBRE O MARCO LEGAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS BENS SOCIOASSISTENCIAS; O GRUPO COMO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; A IMPORTÂNCIA DO REFERENCIAMENTO DO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DOS CRAS E CREAS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA OFERTADOS PELAS ENTIDADES CONVENIADAS COM A SETRA; FAMÍLIA E INTERGERACIONALIDADE: A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS; ORIENTAÇÕES SOBRE LINGUAGENS IMPLEMENTADAS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (TEATRO/DANÇA/ARTES VISUAIS/ARTES MANUAIS, MÚSICA, BIODANÇA, DANÇA CIRCULAR, JOGOS</p>			
---	--	--	--

*[Handwritten signature and scribbles]*

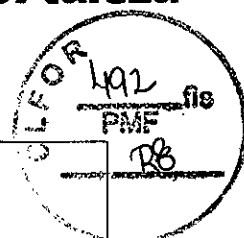
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. 10



	<p>INTERATIVOS/PEDAGÓGICOS); NOÇÕES BÁSICAS E METODOLOGIAS DE TRABALHO COM TEMAS TRANSVERSAIS (SEXUALIDADE E AFETIVIDADE, RELAÇÕES DE GÊNERO, VIOLÊNCIA URBANA, DOMÉSTICA, SEXUAL, PSICOLÓGICA, MORAL, RAÇA, ETNIA E ASPECTOS CULTURAIS. FORMAÇÃO MÍNIMA DO FACILITADOR: BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO COMPROVADA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>			
<p align="center">03</p>	<p><b>ITEM 3: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS VINCULADOS A SETRA QUE EXECUTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVENIADOS, NA TEMÁTICA "CONCEITO, ORGANIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELABORAÇÃO DE INDICADORES SOCIAIS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO."</b> PERCURSO/PATAMAR: GESTÃO DO SUAS/CAPACITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO. DATA DE REALIZAÇÃO A DEFINIR. LOCAL: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 4.3 TURMAS: 2 TURMAS DE 20 PARTICIPANTES. REALIZAÇÃO: SEGUNDA A SEXTA DE 8:00 ÀS 12:00 HORAS. CARGA</p>	<p align="center">2 (DUAS) TURMAS DE 20 PROFISSIONAIS VINCULADOS A SETRA QUE EXECUTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E CONVENIADOS</p>	<p align="center">24.748,7 5</p>	<p align="center">49.497,50</p>



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

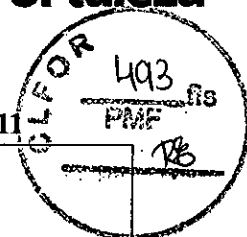
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



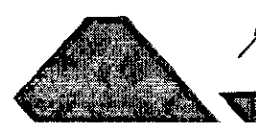
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. | 11



	<p>HORÁRIA: 80 HORAS/AULA. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 40 ALUNOS. PÚBLICO: PROFISSIONAIS VINCULADOS A SETRA QUE EXECUTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. CONTEÚDO A SER TRABALHADO: A TERRITORIALIZAÇÃO NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO SUAS; PROCESSO DE SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES (REGISTRO, LEVANTAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS); INDICADORES SOCIAIS; MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. FORMAÇÃO MÍNIMA DO FACILITADOR: BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>			
04	<p>ITEM 4: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS VINCULADOS A SETRA QUE EXECUTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVENIADOS, NA TEMÁTICA “CONCEPÇÃO, MÉTODOS E TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR/ATRIBUIÇÕES E METODOLOGIAS NAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA E ESPECIAL.” PERCURSO/PATAMAR:</p>	<p align="center">2 (DUAS) TURMAS DE 40 PROFISSIONAIS VINCULADOS A SETRA QUE EXECUTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E CONVENIADOS</p>	<p align="center">24.749,7 5</p>	<p align="center">49.499,50</p>



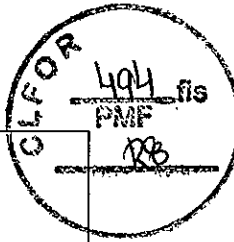
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. | 12



<p>PROVIMENTO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS/FORMAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO. DATA DE REALIZAÇÃO A DEFINIR. LOCAL: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 4.3 TURMAS: 2 TURMAS DE 40 PARTICIPANTES. REALIZAÇÃO: DE SEGUNDA A SEXTA, DE 8:00 ÀS 17:00 HORAS. CARGA HORÁRIA: 180 HORAS/AULA. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 80 ALUNOS. PÚBLICO: PROFISSIONAIS VINCULADOS A SETRA QUE EXECUTAM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. CONTEÚDO A SER TRABALHADO: CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA E MATRICIALIDADE SOCIOTERRITORIAL; O TRABALHO INTERDISCIPLINAR COM FAMÍLIAS; DIMENSÃO COLETIVA E COMUNITÁRIA; CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR; TIPOS DE ABORDAGENS NO ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS; BUSCA ATIVA; TIPOS DE ABORDAGEM NO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS; MULTIDISCIPLINARIDADE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>				
---	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*  
**04**

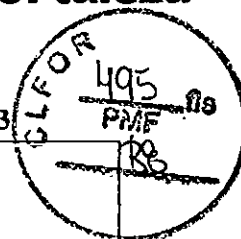
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 055/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2016  
PROCESSO ADM. Nº P701991/2015

FL. | 13



ATRIBUIÇÕES COMUNS E PRIVATIVAS DOS PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS NOS CRAS E CREAS. FORMAÇÃO MÍNIMA DO FACILITADOR: BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.990,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)</b>			
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 197.990,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)</b>			

**VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 197.990,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2016  
PROCESSO N° P701991/2015



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/2016

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, inscrita no CNPJ N°.05.342.580/0001-19; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a licitação para registro de preço para futura e eventual contratação de instituição especializada em capacitação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com ampla experiência na área sócio assistencial, para planejar e executar cursos conforme demanda apresentada no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital de Pregão Eletrônico N°. 055/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo n° P701991/2015; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal N°. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal N°.7.892 de 23/01/2013, Lei Federal N°. 10.520, de 17/07/2002 e Lei N°. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V –MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N°. 055/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome - SETRA

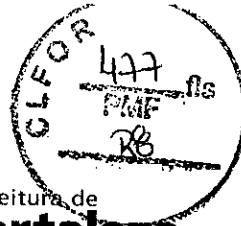
Fortaleza (CE), 19 de maio de 2016.

*Claudio Ricardo Gomes de Lima*  
**SECRETÁRIO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE A FOME - SETRA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal n.º 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2016/SETRA**, Processo Licitatório n.º P701991/2015, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de instituição especializada em capacitação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com ampla experiência na área socioassistencial, para planejar e executar cursos conforme demanda apresentada no Anexo I - Termo de Referência do Edital, em favor da seguinte empresa licitante classificada, adiante mencionada:

**UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, inscrita no CNPJ nº 05.342.580/0001-19, vencedora do **LOTE ÚNICO**, no Valor Total de R\$ 197.990,00 (Cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais).

A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Seq	Fonte
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	339039	196-197	101-2400
31901 - FMAS	08.244.0171.2015.0001	339039	215-216	101-2400

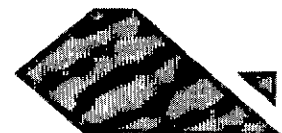
**Cientifique-se e Publique-se.**

Fortaleza, 04 de maio de 2016.

**CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

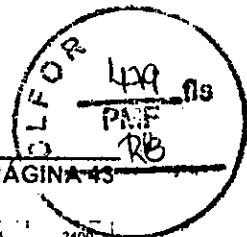
Laugênio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2016

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 43



seguinte dotação vinculada ao orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA.

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Seq	Fonte
31101 - SETRA	08.122.0001.2195.0002	319011	18	101
		319013	19	101
	08.122.0001.2016.0001	339039	13	101
		339046	14	101
		319011	1	2400
31901 - FMAS	08.244.0141.1105.0001	319013	2	101
		339046	21	101
		319011	108	2400
	08.244.0142.2578.0001	319013	109	101
		339046	134	101
		319011	140	2400
	08.244.0142.2579.0001	319013	141	101
		339046	158	101

Data: Fortaleza, 11 de abril de 2016. Assinam: Claudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Tânia Maria Nunes Beserra - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRÔLE DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Célia Araujo Santiago - CONTRATADO(A).

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2016/SETRA

- Natureza do Ato: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA, E DE OUTRO O(A) SR. (A) LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG (Processo Nº P143354/2016). Do Objeto da Contratação: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de profissionais por tempo determinado, de excepcional interesse público, para atender ao bom funcionamento do atendimento aos usuários do SUAS. Da Função: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Técnico da Equipe de Referência do SUAS na especialidade de ASSISTENTE SOCIAL por tempo determinado, nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou em equipamentos sob sua responsabilidade, submetendo-se à carga horária semanal de 30hs (trinta horas). Do Fundamento Legal: As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente contrato, de acordo com Edital de Seleção Simplificada N.º 05/2016 PMF, a Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013 (DOM 26.12.2013), Decreto Municipal nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016. Dos Recursos Financeiros: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a (ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.895,48 ( MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com o Decreto Municipal nº 13.738, de 18 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este Contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação vinculada ao orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA.

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Seq	Fonte
31101 - SETRA	08.122.0001.2195.0002	319011	18	101
		319013	19	101
	08.122.0001.2016.0001	339039	13	101
		339046	14	101

31901 - FMAS	08.244.0141.1105.0001	319011	1	2400
		319013	2	101
	339046	21	101	
	08.244.0142.2578.0001	319011	108	2400
		319013	109	101
		339046	134	101
	08.244.0142.2579.0001	319011	140	2400
		319013	141	101
		339046	158	101

Data: Fortaleza, 12 de abril de 2016. Assinam: Claudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Tânia Maria Nunes Beserra - GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luiza Helena dos Santos Nogueira - CONTRATADO(A).

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, Homologa o Pregão Eletrônico nº 055/2016/SETRA, Processo Licitatório nº P701991/2015, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de Instituição especializada em capacitação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com ampla experiência na área socioassistencial, para planejar e executar cursos conforme demanda apresentada no Anexo I - Termo de Referência do Edital, em favor da seguinte empresa licitante classificada, adiante mencionada: Universidade Patativa do Assaré - UPA, inscrita no CNPJ nº 05.342.580/0001-19, vencedora do Lote Único, no valor total de R\$ 197.990,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa reais). A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	SEQ	FONTI
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	339039	186-197	101-2400
31901 - FMAS	08.244.0171.2015.0001	339039	215-216	101-2400

Cientifique-se e publique-se. Fortaleza, 04 de maio de 2016. Claudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

### SECRETARIA REGIONAL II

**PORTARIA Nº 17/2016 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL II, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO o que consta no lote de número, SR2/FLSUP/04/16, SR2/FLSUP/04/16. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 17.380,78 (Dezesseito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) - Despesa de Exercício Anterior, consignada no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da respectiva dotação orçamentária 04.122.0001.2195.0020, elemento de despesa 31.90.92, fonte de recurso 0.101.**